



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano III, Edição 014, quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 036/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022

EDNALDO COSTA CARDOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

TERMO DE REVOGAÇÃO

OS SECRETÁRIOS DE AGRICULTURA E DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao Decreto Federal Nº 10.024/2019, resolve **REVOGAR** o Processo Licitatório nº 075/2022, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2022, que teve como objeto a escolha da (s) proposta (s) mais vantajosa para o registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa (s) para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, destinados atender as demandas do Município de Trindade /PE.

No curso do certame licitatório a Administração verificou a necessidade de revisar e adequar o edital, em obediência aos princípios reitores da Administração Pública e da Licitação Pública, mormente o princípio da Supremacia do Interesse Público. Assim, o aplicável ao caso a súmula 473 do STF que alcança o também princípio da autotutela.

Portanto, resolve **REVOGAR** o Processo Licitatório nº 075/2022, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2022.

Notifique - se as Empresas Licitantes.

Publique - se.

Cumpra - se.

Trindade (PE), 08 de fevereiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E SERVIÇOS

PORTARIA GP Nº 082/2023.

DESIGNA OS MEMBROS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, DE TRINDADE/PE, ELEITOS PARA A GESTÃO 2023/2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, a Sra. **Helbe da Silva Rodrigues do Nascimento**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 766, de 04 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear o Conselho Municipal de Educação – CME, para o exercício de 2023-2025.

PARÁGRAFO ÚNICO – O conselho Municipal de Educação – CME, do qual trata o *caput* deste artigo passa a ter a seguinte formatação:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano III, Edição 014, quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Titular: Maria Selma da Silva
Lima, CPF: 749.465.284-15
Suplente: Roniclaudio
Delmondes Tasso, CPF:
035.406.544-02

Titular: Marinêz Maria do
Nascimento Coelho, CPF:
879.530.994-20
Suplente: Zilmadja Gomes Saraiva
Ramalho, CPF: 019.179.314-09

II. Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Havana Helena de
Farias, CPF: 427.094.664-49
Suplente: Divaldo Moraes de
Barros, CPF: 024.485.434-37

III. Representantes dos Professores da Rede Pública Municipal e Estadual:

Titular: Francisca Isabel
Galdino, CPF: 487.406.144-04
Suplente: Nayara Suilane
Gomes Peixoto, CPF:
035.003.924-07

Titular: Quirlândia Paulino de
Sousa Rei, CPF: 034.550.787-
88

Suplente: José Paulino de
Sousa Neto, CPF: 029.126.324-
04

IV. Representantes dos Pais de Estudantes das Escolas Públicas:

Titular: Josivaldo Batista
Pereira, CPF: 772.156.994-04
Suplente: Marilene Alencar da
Silva, CPF: 019.877.344-75

V. Representantes dos Clubes de Serviços:

Titular: Lamarth Leite Piancó,
CPF: 712.843.464-04
Suplente: Gilvan Andrade dos
Santos, CPF: 058.296.124-61

VI. Representantes de Escolas Privadas:

Titular: Soraia da Silva Reis, CPF:
083.470.514-10
Suplente: João Marcos de Lima
Medeiros, CPF: 085.392.134-27

VII. Representantes de Estudantes Universitários:

Titular: Anny Carolliny Coelho
Matias, CPF: 118.312.344-24
Suplente: Emanuel Max de Sousa
Gonçalves, CPF: 075.523.134-12

ART. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

ART. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE-PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Representantes de Associações Comunitárias:

**Carta Convite nº 001/2023.
Processo Licitatório nº 001/2023**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano III, Edição 014, quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Objeto: contratação de empresa de radiodifusão para prestação de serviços de transmissão das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Trindade-PE, às terças-feiras, a partir das 16:00 horas e término previsto para as 19:00horas, bem como transmissões das sessões extraordinárias, solenes e especiais, pelo período de 10(dez) meses, compreendendo os meses de fevereiro à dezembro de 2023, excluindo o mês de julho devido o recesso parlamentar. Resultado do julgamento das Propostas: a empresa **FRANCISCO DE ASSIS FARIAS LIMA PRODUÇÕES ARTÍSTICA - MUNDIAL PRODUÇÕES(RÁDIO POP BRASIL FM 93.7)** com sede em Trindade-PE na Rua Agamenon Magalhães nº 133 – 1º Andar – Centro – Trindade-PE., CEP: 56.250-000, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.770.263/0001-29, vencedora do certame por ter apresentado proposta válida, como o menor valor global em conformidade com o edital, no importe de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Em face do resultado de julgamento, ficam as empresas regulamente notificadas para, em assim querendo, interpor recurso no prazo legal.

Trindade-PE., 02 de fevereiro de 2023

Luzimaura Felix do Nascimento Lopes

Presidente da CPL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE-PE., no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Carta Convite nº 001/2023, Processo Licitatório nº 001/2023, O objeto do presente contratação de empresa de radiodifusão para prestação de serviços de transmissão das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Trindade-PE, às terças-feiras, a partir das 16:00 horas e término previsto para as 19:00horas, bem como

transmissões das sessões extraordinárias, solenes e especiais, pelo período de 10(dez) meses, compreendendo os meses de fevereiro à dezembro de 2023, excluindo o mês de julho devido o recesso parlamentar, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou vencedora a empresa **FRANCISCO DE ASSIS FARIAS LIMA PRODUÇÕES ARTÍSTICA - MUNDIAL PRODUÇÕES(RÁDIO POP BRASIL FM 93.7)**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.770.263/0001-29 , em razão da mesma ter apresentado o menor preço para o valor global no importe de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) (critério do julgamento do certame).

Trindade-PE., 02 de fevereiro de 2023

Allan Johnes de Moraes Galdino

Presidente da Câmara:2023/2024

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATO nº 003/2023. Contratante: Câmara Municipal de Trindade-PE., Contratada: empresa **FRANCISCO DE ASSIS FARIAS LIMA PRODUÇÕES ARTÍSTICA - MUNDIAL PRODUÇÕES(RÁDIO POP BRASIL FM 93.7)**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.770.263/0001-29. **Vinculação:** Carta Convite nº 001/2023. **Objeto:** Contratação de empresa de radiodifusão para prestação de serviços de transmissão das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Trindade-PE, às terças-feiras, a partir das 16:00 horas e término previsto para as 19:00horas, bem como transmissões das sessões extraordinárias, solenes e especiais, pelo período de 10(dez) meses, compreendendo os meses de fevereiro à dezembro de 2023, excluindo o mês de julho devido o recesso parlamentar **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula 3ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 010101, Projeto Atividade: 01.031.0001.2001.0000, Elemento Despesa: 3.3.90.39.00, Ficha: 002. Valor global



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano III, Edição 014, quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

R\$ 26.000,00(vinte e seis mil reais). O contrato terá a vigência de 10(dez) meses.

Data de assinatura: 03/02/2023.

Signatários: pela Câmara Municipal, **Allan Johnes de Moraes Galdino**, e, pela Contratada, **FRANCISCO DE ASSIS FARIAS LIMA PRODUÇÕES ARTÍSTICA - MUNDIAL PRODUÇÕES(RÁDIO POP BRASIL FM 93.7**

Trindade-PE., 02 de fevereiro de 2023.

Allan Johnes de Moraes Galdino

Presidente da Câmara:2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Carta Convite nº 002/2023.

Processo Licitatório nº 002/2023

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição(compra) de Combustível(Gasolina comum), para a Câmara Municipal de Trindade-PE., pelo período de 11(onze) meses, compreendendo os meses de fevereiro à dezembro de 2023. Resultado do julgamento das Propostas: a empresa **POSTO FELIX COMBUSTÍVEIS TRINDADE LTDA**, estabelecida na Avenida Central, s/n, centro – Trindade-PE., CEP: 56.250-000 , inscrita no CNPJ sob o nº 09.266.655/0001-08, vencedora do certame por ter apresentado proposta válida, como o menor valor por litro de gasolina comum em conformidade com o edital, no importe de R\$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos). Em face do resultado de julgamento, ficam as empresas regulamente notificadas para, em assim querendo, interpor recurso no prazo legal.

Trindade-PE., 06 de fevereiro de 2023

Luzimaura Felix do Nascimento Lopes

Presidente da CPL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE-PE., no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Carta Convite nº 002/2023, Processo Licitatório nº 002/2023, O objeto do presente contratação de empresa(s) para Aquisição(compra) de Combustível(Gasolina comum), para a Câmara Municipal de Trindade-PE., pelo período de 11(onze) meses, compreendendo os meses de fevereiro à dezembro de 2023, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do certame, que declarou vencedora a empresa **POSTO FELIX COMBUSTÍVEIS TRINDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.266.655/0001-08**, em razão da mesma ter apresentado o menor preço para o valor por litro de gasolina comum no importe de R\$ 5,39 (cinco reais e trinta e nove centavos) (critério do julgamento do certame).

Trindade-PE., 06 de fevereiro de 2023

Allan Johnes de Moraes Galdino

Presidente da Câmara:2023/2024

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATO nº 004/2023. Contratante: Câmara Municipal de Trindade-PE., Contratada: empresa **POSTO FELIX COMBUSTÍVEIS TRINDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.266.655/0001-08. Vinculação:** Carta Convite nº 002/2023. **Objeto:** Contratação de empresa para Aquisição(compra) de Combustível(Gasolina comum), para a Câmara Municipal de Trindade-PE., pelo período de 11(onze) meses, compreendendo os meses de fevereiro à dezembro de 2023. **Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a cláusula 2ª do contrato a cima supracitado. **Recursos** provenientes da Unidade Orçamentária: 010101, Projeto Atividade: 01.031.0001.2001.0000, Elemento Despesa: 3.3.90.30.00, Ficha: 002. Valor por litro de



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano III, Edição 014, quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

gasolina comum R\$ 5,39(cinco reais e trinta e nove centavos). O contrato terá a vigência de 11(onze) meses. **Data de assinatura:** 06/02/2023. **Signatários:** pela Câmara Municipal, **Allan Johnes de Moraes Galdino**, e, pela Contratada, **FELIX COMBUSTÍVEIS TRINDADE LTDA**.

Trindade-PE., 06 de fevereiro de 2023.

Allan Johnes de Moraes Galdino

Presidente da Câmara:2023/2024